

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

da 3ª Série da 1ª Emissão de CRI

INFRASEC SECURITIZADORA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores  
INFRASEC SECURITIZADORA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Série da 1ª Emissão de CRI da INFRASEC SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

INFRASEC SECURITIZADORA SA, localizada na Alameda Santos 2224, 7 andar / conjunto 71, Jardim Paulista, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.488.244/0001-19.

### OBJETO SOCIAL

n/a

## CARACTERÍSTICAS DO CRI

|  |   |
|--|---|
| Código CETIP / Código ISIN                                     | 1910737907/BRIFSCCRI022   |
| Instrução CVM  | ICVM 476  |
| Coordenador Líder  | RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  |
| Banco Liquidante   | BANCO PAULISTA  |
| Banco Escriurador  | SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  |
| Status da Emissão  | RESGATADA   |
| Data do Resgate:   | 15/06/2022  |
| Título   | CRI   |
| Emissão / Séries   | 1/3   |
| Valor Total da Emissão   | 20.463.000,00   |
| Valor Nominal  | 1.000,00  |
| Quantidade de Títulos  | 20.463  |
| Forma  | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie  | GARANTIA REAL   |
| Data de Emissão  | 30/09/2019  |
| Data de Vencimento   | 05/03/2024  |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | 3.1.7.1. Os CRI serão subscritos e integralizados, à vista, no ato da integralização, durante o prazo de colocação dos CRI, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário atualizado até a data de integralização, acrescido da respectiva Remuneração descrita neste Termo, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a sua Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"). |
| Remuneração  | IPCA + 13,00% a.a.  |
| Data de Integralização   | 25/10/2019  |
| Repactuação  | n/a   |

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.5.1. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente para o pagamento do Valor da Cessão e para custeio das Despesas do Patrimônio Separado, conforme definido no item 11.2 deste Termo. A parte a ser liberada à Cedente acontecerá de acordo com a evolução das obras do Projeto e conforme as regras de liberação estabelecidas pelo item 3.3. do Contrato de Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, em 2 (dois) dias úteis, Relatório de Medição elaborado pela Cedente e aprovado pela Via Brasil evidenciando a base para liberação de recursos.

3.1.5.2 Fica a Emissora obrigada a comprovar a Destinação dos Recursos ao Agente Fiduciário, ao menos semestralmente, até a Data de Vencimento do CRI ou até a completa utilização dos recursos obtidos com a subscrição, o que ocorrer primeiro.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O Termo de Securitização, na Cláusula Terceira – Características dos CRI, mais precisamente no item 3.1.5.1, sobre a Destinação dos Recursos, versa que os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente para o pagamento do Valor da Cessão e para custeio das Despesas do Patrimônio Separado, conforme definido no item 11.2 referido instrumento de emissão.

Nesse sentido, ficou demonstrado em extrato bancário enviado ao Agente Fiduciário, que o valor total da integralização do CRI, ocorrida em 25/10/2019 dentro do ambiente da Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), foi depositado integralmente na Conta Movimento, destinada ao recebimento de todos os recursos da operação, integrante do Patrimônio Separado.

No âmbito das despesas do Patrimônio Separado, confirmamos a regular destinação dos recursos mediante os extratos e relatórios gerencias, fornecidos pela Emissora.

Ainda fazendo referência ao item 3.1.5.1 do Termo de Securitização, nota-se a sujeição da liberação da parte destinada à Cedente ao progresso das obras do Projeto, sem prejuízo da observância das regras estabelecidas no item 3.3 do Contrato de Cessão.

À vista disso, sob as balizas do item 3.2 do Contrato de Cessão, a Securitizadora efetuou o pagamento do montante de R\$ 20.463.000,00 devido à Cedente, da seguinte forma:

- i. R\$ 17.461.404,44 em 28/10/2019, por meio de transferência da Conta Movimento para a conta corrente nº 30236-8 aberta junto ao Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB na agência 4355, de titularidade da Cedente (“Conta da Cedente”); e
- ii. R\$ 3.001.595,56 em 23/12/2019, por meio de transferência da Conta Movimento para a Conta da Cedente.

Por fim, cumpre-nos evidenciar que as liberações de recursos para a Cedente, acima mencionados, foram realizados mediante a apresentação de Relatórios de Medição à Securitizadora.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DO CRI

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 30/09/2019 | 20.463   | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| B3       | 31/12/2019 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 20.463     |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 20.463     |
| B3       | 31/12/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 20.463     |
| B3       | 30/12/2022 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 20.463     |

## GARANTIA

13.1. Garantias da Emissão: Não serão constituídas garantias específicas sobre os CRI. Somente os Recebíveis Imobiliários que lastreiam os CRI é que contarão com as garantias constituídas no Contrato de Locação e no Contrato de Cessão.

13.2. Garantia do Contrato de Locação: O Contrato de Locação conta com as seguintes garantias:

- a. Fiança Locatícia: Fiança prestada pelas Fiadoras ao Cedente, na proporção constante do Contrato de Locação em garantia de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Via Brasil no âmbito do Contrato de Locação e suas eventuais posteriores alterações; e
- b. Multa Indenizatória: Multa a ser paga pela Via Brasil na hipótese de rescisão antecipada do Contrato de Locação pela Via Brasil, ou pelo Cedente em virtude de descumprimento de quaisquer obrigações do Contrato de Locação pela Via Brasil, ou ainda na ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado do Contrato de Locação, em até 10 (dez) dias contados da data da rescisão do Contrato de Locação, nos termos da cláusula 16.1 do Contrato de Locação. O cálculo da Multa Indenizatória será equivalente ao valor correspondente à soma das parcelas dos meses remanescentes para o término do prazo do Contrato de Locação, trazidas a valor presente descontadas pela taxa de 10% (dez por cento) ao ano, calculadas pro-rata-temporis desde a data de pagamento de cada parcela a vencer, até a data de sua rescisão. Para efeito das parcelas vincendas, deverá ser considerado o valor atualizado pró-rata temporis, desde a data de assinatura do Contrato de Locação até a data da rescisão se esta ocorrer antes de 31/12/2019, ou desde a data da última atualização até a data de sua rescisão se esta ocorrer após 31/12/2019.

13.3. Garantias do Contrato de Cessão: O Contrato de Cessão conta com as seguintes garantias:

- c. Fiança: Fiança prestada pelas Fiadoras à Emissora, na proporção constante do item 5.3 do Contrato de Cessão em garantia de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pelo Cedente no Contrato de Cessão e suas eventuais posteriores alterações; e
- d. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos creditórios da totalidade do valor líquido dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Concessão (conforme definição que consta no Contrato de Cessão); e

## LASTRO

2.1. Pelo presente Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Recebíveis Imobiliários, representados pela CCI, cedidos à Emissora nos termos do Contrato de Cessão, descritos no Anexo II ao presente Termo, aos CRI objeto desta Emissão, cujas características são descritas abaixo. 2.2. A Emissora declara que foram vinculados ao presente Termo os Recebíveis Imobiliários de sua titularidade cujo saldo

devedor total, na Data de Emissão, é de R\$ 27.416.691,84 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

2.2.1. Os Recebíveis Imobiliários vinculados ao presente Termo encontram-se representados por CCI, emitida pela Emissora sob a forma escritural, nos termos da Lei 10.931/04. 2.2.2. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente depositada junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do Artigo 18 da mencionada Lei nº 10.931/04.

2.2.3. A CCI, representativa dos Recebíveis Imobiliários, foi emitida sem garantia real, nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 10.931/04, combinado com o Art. 287 do Código Civil Brasileiro.

2.2.4. Para fins do artigo 8º da Lei nº 9.514/97, a Emissora declara que são vinculados ao presente Termo de Securitização os Recebíveis Imobiliários, representados integralmente pela CCI, de sua titularidade, devidos exclusivamente pela Devedora, nos termos da CCI e do Contrato de Locação. 2.3. Pela aquisição dos Recebíveis Imobiliários, nos termos do Contrato de Cessão, a Emissora pagará ao Cedente o Valor da Cessão, quando do atendimento das Condições Precedentes. 2.4. Os Recebíveis Imobiliários têm seu valor principal ajustado nos termos do Contrato de Locação. 2.5. O cronograma de pagamentos dos CRI é o constante do Anexo I a este Termo. 2.6. A presente emissão foi autorizada pela AGE da Emissora realizada em 28 de junho de 2019, registrada na Junta Comercial de São Paulo, SP.

## **AMORTIZAÇÃO**

3.1.1.3.4 O Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, atualizado nos termos dos itens acima, será amortizado de acordo com a seguinte fórmula, sendo a primeira parcela devida em 05 de abril de 2020, observada, portanto, o Prazo de Carência para o início do pagamento de amortização. As demais amortizações deverão ocorrer mensalmente, sempre no dia 05 de cada mês subsequente, nos termos do Anexo I ao presente Termo

## **REMUNERAÇÃO**

3.1.2.1. A Remuneração será devida todo dia 05 de cada mês, conforme as datas indicadas como Datas de Pagamento dos CRI no Anexo I a este Termo.

## **RESGATE ANTECIPADO**

3.1.6.1. A Securitizadora deverá promover o Resgate Antecipado Total dos CRI, automaticamente, caso haja o pagamento da indenização descrita na Cláusula XVI do Contrato de Locação.

3.1.6.2. Não haverá cobrança de prêmio de antecipação de pagamento em qualquer hipótese de Resgate Antecipado Total dos CRI.

3.1.6.3. Havendo a amortização antecipada total dos Recebíveis Imobiliários por parte da Via Brasil, em decorrência da hipótese prevista no item 3.1.6.1 acima, a Securitizadora deverá comunicar o evento de Resgate Antecipado Total aos Investidores com cópia para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias corridos do evento de Resgate Antecipado Total, e deverá proceder com o Resgate Antecipado Total dos CRI. A B3 deverá ser notificada 3 (três) dias antes da ocorrência do Resgate Antecipado Total dos CRI.

3.1.6.4. Na hipótese de Resgate Antecipado dos CRI, será devido aos Investidores, para quitação total do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, acrescido da Remuneração, a divisão do montante recebido a título de Multa Indenizatória somado do saldo disponível na Conta Garantia.

## **PATRIMÔNIO SEPARADO**

7.1. Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre os Recebíveis Imobiliários, representados pela CCI e as Contas Vinculadas.

7.2. Os Recebíveis Imobiliários, representados pela CCI, e as Contas Vinculadas sob Regime Fiduciário permanecerão separados e segregados do patrimônio da Emissora, até que se complete o resgate total dos CRI.

7.3. Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Recebíveis Imobiliários e as Contas Vinculadas estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou de execução por quaisquer dos credores, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI.

7.4. A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios.

7.4.1. Para fins do disposto no item 9 do Anexo III da Instrução CVM 414/04, a Emissora declara que:

- i. A custódia do Contrato de Locação será realizada pelo Cedente, bem como o envio de uma cópia do Contrato de Locação para a Emissora;
- ii. A custódia de uma via original dos Documentos da Operação será realizada pela Emissora; e
- iii. Observado o previsto no item 6.5 acima, a arrecadação dos Recebíveis Imobiliários e o controle e a cobrança ordinária serão realizados pela Emissora, assim como o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelas Contas Vinculadas

7.5. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

7.6. Administração Ordinária dos Recebíveis Imobiliários: As atividades relacionadas à administração ordinária dos Recebíveis Imobiliários serão exercidas pela Emissora, incluindo-se nessas atividades a evolução dos pagamentos dos Recebíveis Imobiliários, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Locação.

7.7. Pagamento dos Recebíveis Imobiliários: Os Imobiliários devidos pela Via Brasil, a partir da data de emissão dos CRI, serão devidos, exclusivamente, à Cessionária.

7.8. Administração dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente deverão ser depositados, exclusivamente, na Conta Arrecadadora.

7.8.1. O montante recebido na Conta Arrecadadora deverá, por determinação da Securitizadora, ser transferido da seguinte forma:

- a. No prazo de 1 Dia Útil contado do recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente na Conta Arrecadadora, a Via Brasil deverá transferir ou determinar que sejam transferidos, diariamente, para a Conta Movimento;
- b. Da Conta Movimento, a Cessionária deverá transferir, no prazo de 1 Dia Útil, para a Conta Garantia até que se atinja o montante suficiente para composição de saldo equivalente a duas vezes o valor mensal da locação estabelecido no Contrato de Locação; e
- c. Após o atingimento do montante descrito no item (b) acima, deverá ser mantido, no mínimo, na Conta Movimento, o valor devido correspondente à locação do mês em referência, para pagamento da parcela

subsequente de amortização dos CRI.

9.1.Caso seja verificada a insolvência da Emissora, o Agente Fiduciário deverá realizar a administração do Patrimônio Separado constituído pelos Recebíveis Imobiliários e pelas Contas Vinculadas, ou sua liquidação na hipótese em que a Assembleia venha deliberar sobre a liquidação do Patrimônio Separado.

9.2.Em até 10 (dez) dias a contar do início da administração, pelo Agente Fiduciário, do Patrimônio Separado, deverá ser convocada uma Assembleia, na forma estabelecida no item a seguir.

9.3.A Assembleia deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado ou pela continuidade de sua gestão pelo Agente Fiduciário, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

9.4.A ocorrência de qualquer dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, a critério da Assembleia:

- a. pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou decretação de falência da Emissora;
- b. inadimplemento, pela Emissora de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo. Caso o inadimplemento se der por parte da Emissora, a liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá desde que o mesmo perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário; e
- c. inadimplemento, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo, desde que a Emissora tenha recebido os recursos provenientes dos pagamentos dos Recebíveis Imobiliários para fazer frente às obrigações inadimplidas. Caso o inadimplemento se der por parte da Emissora, a liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá desde que o mesmo perdure por mais de 05 (cinco) Dias Úteis, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário.

## **FIANÇA**

n/a

## **FUNDO DE DESPESA**

n/a

## **FUNDO DE RESERVA**

n/a

## **FUNDO DE OBRAS**

n/a

## **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Os lotes descritos e caracterizados no Anexo I ao Contrato de Locação

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



São Paulo, 28 de março de 2023.

### DECLARAÇÃO

A **INFRASEC SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.488.244/0001-19, com sede no município e cidade de São Paulo, na Alameda Santos, 2.224 - 7º andar, conjunto 71, Cerqueira César, CEP: 01418-200, na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (3ª Série-1ª Emissão), declara que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações.

Ricardo  
Kassardjian

Assinado de forma digital por Ricardo  
Kassardjian  
DN: cn=Ricardo Kassardjian, o=Infrasec  
Securitizadora S.A., ou=Securitizadora,  
email=ricardo@infrasec.com.br, c=BR  
Dados: 2023.03.29 11:21:45 -0100'

Ismail Cristiano  
de Souza  
Moutinho

Assinado de forma digital por Ismail  
Cristiano de Souza Moutinho  
DN: cn=Ismail Cristiano de Souza  
Moutinho, email=ismail@infrasec.com.br, ou=Infrasec  
Securitizadora S.A., c=BR  
Dados: 2023.03.29 14:38:01 -0100'

**Infrasec Securitizadora S.A.**

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

### PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status      | Valor Pago      | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|-----|
| 05/03/2020     | 05/03/2020         | Incorporação         |                 | Incorporado | R\$ 54,90884646 |     |
| 06/04/2020     | 06/04/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 11,18731356 |     |
| 06/04/2020     | 06/04/2020         | Amortização Variavel | 1,6049%         | Liquidado   | R\$ 17,20739509 |     |
| 05/05/2020     | 05/05/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 10,65089269 |     |
| 05/05/2020     | 05/05/2020         | Amortização Variavel | 1,6819%         | Liquidado   | R\$ 17,74356147 |     |
| 05/06/2020     | 05/06/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 10,82262871 |     |
| 05/06/2020     | 05/06/2020         | Amortização Variavel | 1,6942%         | Liquidado   | R\$ 17,57271152 |     |
| 06/07/2020     | 06/07/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 10,29434285 |     |
| 06/07/2020     | 06/07/2020         | Amortização Variavel | 1,7752%         | Liquidado   | R\$ 18,10091517 |     |
| 05/08/2020     | 05/08/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 10,45040338 |     |
| 05/08/2020     | 05/08/2020         | Amortização Variavel | 1,7917%         | Liquidado   | R\$ 17,94484415 |     |
| 08/09/2020     | 08/09/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 10,26316351 |     |
| 08/09/2020     | 08/09/2020         | Amortização Variavel | 1,8434%         | Liquidado   | R\$ 18,13185234 |     |
| 05/10/2020     | 05/10/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,74737067  |     |
| 05/10/2020     | 05/10/2020         | Amortização Variavel | 1,9314%         | Liquidado   | R\$ 18,64722986 |     |
| 05/11/2020     | 05/11/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,87940365  |     |
| 05/11/2020     | 05/11/2020         | Amortização Variavel | 1,9555%         | Liquidado   | R\$ 18,51526332 |     |
| 07/12/2020     | 07/12/2020         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,37218155  |     |
| 07/12/2020     | 07/12/2020         | Amortização Variavel | 2,0492%         | Liquidado   | R\$ 19,02302838 |     |
| 05/01/2021     | 05/01/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,48772205  |     |
| 05/01/2021     | 05/01/2021         | Amortização Variavel | 2,0793%         | Liquidado   | R\$ 18,90690533 |     |
| 05/02/2021     | 05/02/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,29044385  |     |
| 05/02/2021     | 05/02/2021         | Amortização Variavel | 2,1456%         | Liquidado   | R\$ 19,10409926 |     |
| 05/03/2021     | 05/03/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,57794967  |     |
| 05/03/2021     | 05/03/2021         | Amortização Variavel | 2,3170%         | Liquidado   | R\$ 21,09954108 |     |
| 05/04/2021     | 05/04/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 9,28163791  |     |
| 05/04/2021     | 05/04/2021         | Amortização Variavel | 2,2929%         | Liquidado   | R\$ 20,39628533 |     |
| 05/05/2021     | 05/05/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,77480496  |     |
| 05/05/2021     | 05/05/2021         | Amortização Variavel | 2,4050%         | Liquidado   | R\$ 20,90293012 |     |
| 07/06/2021     | 07/06/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,85071413  |     |
| 07/06/2021     | 07/06/2021         | Amortização Variavel | 2,4553%         | Liquidado   | R\$ 20,82688026 |     |
| 05/07/2021     | 05/07/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,35350464  |     |
| 05/07/2021     | 05/07/2021         | Amortização Variavel | 2,5772%         | Liquidado   | R\$ 21,32413663 |     |
| 05/08/2021     | 05/08/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,41090250  |     |
| 05/08/2021     | 05/08/2021         | Amortização Variavel | 2,6383%         | Liquidado   | R\$ 21,26709243 |     |
| 06/09/2021     | 06/09/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 8,18899765  |     |
| 06/09/2021     | 06/09/2021         | Amortização Variavel | 2,7380%         | Liquidado   | R\$ 21,48847192 |     |
| 05/10/2021     | 05/10/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 7,70656187  |     |
| 05/10/2021     | 05/10/2021         | Amortização Variavel | 2,8783%         | Liquidado   | R\$ 21,97107684 |     |
| 05/11/2021     | 05/11/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 7,73553255  |     |
| 05/11/2021     | 05/11/2021         | Amortização Variavel | 2,9597%         | Liquidado   | R\$ 21,94215372 |     |
| 06/12/2021     | 06/12/2021         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 7,26321793  |     |
| 06/12/2021     | 06/12/2021         | Amortização Variavel | 3,1156%         | Liquidado   | R\$ 22,41431064 |     |
| 05/01/2022     | 05/01/2022         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 7,27270886  |     |
| 05/01/2022     | 05/01/2022         | Amortização Variavel | 3,2144%         | Liquidado   | R\$ 22,40461393 |     |
| 07/02/2022     | 07/02/2022         | Juros                |                 | Liquidado   | R\$ 7,03893491  |     |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento                                 | Percentual/Taxa | Status    | Valor Pago       | Obs |
|----------------|--------------------|--|-----------------|-----------|------------------|-----|
| 07/02/2022     | 07/02/2022         | Amortização Variavel                   | 3,3559%         | Liquidado | R\$ 22,63900332  |     |
| 07/03/2022     | 07/03/2022         | Juros                                  |                 | Liquidado | R\$ 6,75917223   |     |
| 07/03/2022     | 07/03/2022         | Amortização Variavel                   | 3,6101%         | Liquidado | R\$ 25,90456040  |     |
| 05/04/2022     | 05/04/2022         | Juros                                  |                 | Liquidado | R\$ 7,21684174   |     |
| 05/04/2022     | 05/04/2022         | Amortização Variavel                   | 3,6791%         | Liquidado | R\$ 25,44662072  |     |
| 05/05/2022     | 05/05/2022         | Juros                                  |                 | Liquidado | R\$ 6,72596248   |     |
| 05/05/2022     | 05/05/2022         | Amortização Variavel                   | 3,8933%         | Liquidado | R\$ 25,93742904  |     |
| 06/06/2022     | 06/06/2022         | Juros                                  |                 | Liquidado | R\$ 6,68069090   |     |
| 06/06/2022     | 06/06/2022         | Amortização Variavel                   | 4,0581%         | Liquidado | R\$ 25,98277103  |     |
| 15/06/2022     | 15/06/2022         | Resgate Antecipado Total - Amortização |                 | Liquidado | R\$ 628,39516251 |     |
| 15/06/2022     | 15/06/2022         | Resgate Antecipado Total - Juros       |                 | Liquidado | R\$ 2,10766313   |     |
| 15/06/2022     | 15/06/2022         | Resgate Antecipado Total - Prêmio      |                 | Liquidado | R\$ 41,93133986  |     |

## RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 04/03/2022 | [Visualizar](#)

## ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO RECEBIVEIS - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/03/2022

| Formalização          | Estado    | Cidade    | Data       | Visualizar                 |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura Eletrônica | SAO PAULO | SAO PAULO | 14/03/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/10/2019

| Formalização | Estado    | Cidade    | Data       | Visualizar                 |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura   | SAO PAULO | SAO PAULO | 11/10/2019 | <a href="#">Visualizar</a> |

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 14/03/2022

| Formalização          | Estado    | Cidade    | Data       | Visualizar                 |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura Eletrônica | SAO PAULO | SAO PAULO | 14/03/2022 | <a href="#">Visualizar</a> |

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha da 3ª Série

[Baixar](#)

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 31/03/2022 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTROLADORA

| INFRASEC SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL |   |            |         |            |         |            |         |
|--|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| Controladora                           | ATIVO   | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV      |
| 1                                      | Ativo Total   | 2,320,127  | 100.00% | 1,831,015  | 100.00% | 1,369,058  | 100.00% |
| 1.01                                   | Ativo Circulante  | 2,116,492  | 91.22%  | 1,632,229  | 89.14%  | 1,369,058  | 100.00% |
| 1.01.01                                | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 679,758    | 29.30%  | 380,815    | 20.80%  | 169,116    | 12.35%  |
| 1.01.02                                | Aplicações Financeiras  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01                             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01.01                          | Títulos para Negociação   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.01.02                          | Títulos Designados a Valor Justo  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.02                             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.02.03                             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03                                | Contas a Receber  | 1,418,622  | 61.14%  | 1,235,838  | 67.49%  | 1,186,393  | 86.66%  |
| 1.01.03.01                             | Clientes  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.03.02                             | Outras Contas a Receber   | 1,418,622  | 61.14%  | 1,235,838  | 67.49%  | 1,186,393  | 86.66%  |
| 1.01.03.02.01                          | Outros Creditos   | 1,418,622  | 61.14%  | 1,235,838  | 67.49%  | 1,186,393  | 86.66%  |
| 1.01.03.02.02                          | Adiantamento a Fornecedor   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.04                                | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.05                                | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.06                                | Tributos a Recuperar  | 18,112     | 0.78%   | 15,576     | 0.85%   | 13,549     | 0.99%   |
| 1.01.06.01                             | Tributos Correntes a Recuperar  | 18,112     | 0.78%   | 15,576     | 0.85%   | 13,549     | 0.99%   |
| 1.01.07                                | Despesas Antecipadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08                                | Outros Ativos Circulantes   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.01                             | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.02                             | Ativos de Operações Descontinuadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.03                             | Outros  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.03.01                          | Direitos Creditorios  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.01.08.03.02                          | Aluguéis a Receber  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02                                   | Ativo Não Circulante  | 203,635    | 8.78%   | 198,786    | 10.86%  | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01                                | Ativo Realizável a Longo Prazo  | 203,635    | 8.78%   | 198,786    | 10.86%  | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.01                             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.01.01                          | Títulos Designados a Valor Justo  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.02                             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.03                             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04                             | Contas a Receber  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04.01                          | Clientes  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.04.02                          | Outras Contas a Receber   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.05                             | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.06                             | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.07                             | Tributos Diferidos  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.07.01                          | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.08                             | Despesas Antecipadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09                             | Créditos com Partes Relacionadas  | 203,635    | 8.78%   | 198,786    | 10.86%  | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.01                          | Créditos com Coligadas  | 203,635    | 8.78%   | 198,786    | 10.86%  | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.02                          | Créditos com Controladas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.03                          | Créditos com Controladores  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.09.04                          | Créditos com Outras Partes Relacionadas   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10                             | Outros Ativos Não Circulantes   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10.01                          | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10.02                          | Ativos de Operações Descontinuadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.01.10.03                          | Direitos Creditorios  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02                                | Investimentos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01                             | Participações Societárias   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.01                          | Participações em Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.02                          | Participações em Controladas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.03                          | Participações em Controladas em Conjunto  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.02.01.04                          | Outros Investimentos  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |

| INFRASEC SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL |  |            |         |            |         |            |         |
|--|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 1.02.02.02                             | Propriedades para Investimento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03                                | Imobilizado  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03.01                             | Imobilizado em Operação                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03.02                             | Direito de Uso em Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.03.03                             | Imobilizado em Andamento                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.04                                | Intangível   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.04.01                             | Intangíveis  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 1.02.04.01.01                          | Contrato de Concessão  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| Controladora                           | PASSIVO  | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV      |
| 2                                      | Passivo Total  | 2,320,127  | 100.00% | 1,831,015  | 100.00% | 1,369,058  | 100.00% |
| 2.01                                   | Passivo Circulante   | 209,853    | 9.04%   | 109,647    | 5.99%   | 74,072     | 5.41%   |
| 2.01.01                                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.01.01                             | Obrigações Sociais   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.01.02                             | Obrigações Trabalhistas                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.02                                | Fornecedores   | 153,996    | 6.64%   | 95,631     | 5.22%   | 34,500     | 2.52%   |
| 2.01.02.01                             | Fornecedores Nacionais                                       | 153,996    | 6.64%   | 95,631     | 5.22%   | 34,500     | 2.52%   |
| 2.01.02.01.01                          | Certificados de Recebíveis Imobiliários a Distribuir         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.02.01.02                          | Fornecedores   | 153,996    | 6.64%   | 95,631     | 5.22%   | 34,500     | 2.52%   |
| 2.01.02.02                             | Fornecedores Estrangeiros                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.03                                | Obrigações Fiscais   | 55,857     | 2.41%   | 14,016     | 0.77%   | 39,572     | 2.89%   |
| 2.01.03.01                             | Obrigações Fiscais Federais                                  | 55,857     | 2.41%   | 14,016     | 0.77%   | 39,572     | 2.89%   |
| 2.01.03.01.01                          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar               | 55,857     | 2.41%   | 14,016     | 0.77%   | 39,572     | 2.89%   |
| 2.01.03.02                             | Obrigações Fiscais Estaduais                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.03.03                             | Obrigações Fiscais Municipais                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04                                | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.01                             | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.01.01                          | Em Moeda Nacional  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.01.02                          | Em Moeda Estrangeira   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.02                             | Debêntures   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.04.03                             | Financiamento por Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05                                | Outras Obrigações  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01                             | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.01                          | Débitos com Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.02                          | Débitos com Controladas                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.03                          | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.01.04                          | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02                             | Outros   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.01                          | Dividendos e JCP a Pagar                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.02                          | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.03                          | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.05.02.04                          | Certificados Recebíveis Imobiliários                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06                                | Provisões  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01                             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.01                          | Provisões Fiscais  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.02                          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.03                          | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.01.04                          | Provisões Cíveis   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02                             | Outras Provisões   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.01                          | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.02                          | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.06.02.03                          | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07                                | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07.01                             | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.01.07.02                             | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02                                   | Passivo Não Circulante                                       | 1,936,854  | 83.48%  | 1,936,854  | 105.78% | 1,938,355  | 141.58% |
| 2.02.01                                | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.01.01                             | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.01.01.01                          | Em Moeda Nacional  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.01.01.02                          | Em Moeda Estrangeira   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.01.02                             | Debêntures   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.01.03                             | Financiamento por Arrendamento                               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |

| INFRASEC SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL |  |            |         |            |         |            |         |
|--|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 2.02.02                                | Outras Obrigações  | 1,936,854  | 83.48%  | 1,936,854  | 105.78% | 1,938,355  | 141.58% |
| 2.02.02.01                             | Passivos com Partes Relacionadas                             | 1,936,854  | 83.48%  | 1,936,854  | 105.78% | 1,938,355  | 141.58% |
| 2.02.02.01.01                          | Débitos com Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.01.02                          | Débitos com Controladas                                      | 1,936,854  | 83.48%  | 1,936,854  | 105.78% | 1,938,355  | 141.58% |
| 2.02.02.01.03                          | Débitos com Controladores                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.01.04                          | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.02                             | Outros   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.02.01                          | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.02.02                          | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.02.02.03                          | Certificados Recebíveis Imobiliários                         | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.03                                | Tributos Diferidos   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.03.01                             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04                                | Provisões  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.01                             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.01.01                          | Provisões Fiscais  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.01.02                          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.01.03                          | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.01.04                          | Provisões Cíveis   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.02                             | Outras Provisões   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.02.01                          | Provisões para Garantias                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.02.02                          | Provisões para Reestruturação                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.04.02.03                          | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.05                                | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.05.01                             | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.05.02                             | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.06                                | Lucros e Receitas a Apropriar                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.06.01                             | Lucros a Apropriar   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.06.02                             | Receitas a Apropriar   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.02.06.03                             | Subvenções de Investimento a Apropriar                       | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03                                   | Patrimônio Líquido   | 173,420    | 7.47%   | -215,486   | -11.77% | -643,369   | -46.99% |
| 2.03.01                                | Capital Social Realizado                                     | 10,000     | 0.43%   | 10,000     | 0.55%   | 10,000     | 0.73%   |
| 2.03.02                                | Reservas de Capital  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.01                             | Ágio na Emissão de Ações                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.02                             | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.03                             | Alienação de Bônus de Subscrição                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.04                             | Opções Outorgadas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.05                             | Ações em Tesouraria  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.02.06                             | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.03                                | Reservas de Reavaliação                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04                                | Reservas de Lucros   | 2,000      | 0.09%   | 2,000      | 0.11%   | 2,000      | 0.15%   |
| 2.03.04.01                             | Reserva Legal  | 2,000      | 0.09%   | 2,000      | 0.11%   | 2,000      | 0.15%   |
| 2.03.04.02                             | Reserva Estatutária  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.03                             | Reserva para Contingências                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.04                             | Reserva de Lucros a Realizar                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.05                             | Reserva de Retenção de Lucros                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.06                             | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos            | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.07                             | Reserva de Incentivos Fiscais                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.08                             | Dividendo Adicional Proposto                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.04.09                             | Ações em Tesouraria  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.05                                | Lucros/Prejuízos Acumulados                                  | 161,420    | 6.96%   | -227,486   | -12.42% | -655,369   | -47.87% |
| 2.03.06                                | Ajustes de Avaliação Patrimonial                             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.07                                | Ajustes Acumulados de Conversão                              | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 2.03.08                                | Outros Resultados Abrangentes                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| Controladora                           | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS                                  | 31/12/2022 | AV      | 31/12/2021 | AV      | 31/12/2020 | AV      |
| 3.01                                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                       | 794,866    | 100.00% | 879,915    | 100.00% | 521,779    | 100.00% |
| 3.02                                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                        | -33,351    | -4.20%  | -30,244    | -3.44%  | -51,869    | -9.94%  |
| 3.03                                   | Resultado Bruto  | 761,515    | 95.80%  | 849,671    | 96.56%  | 469,910    | 90.06%  |
| 3.04                                   | Despesas/Receitas Operacionais                               | -293,721   | -36.95% | -234,351   | -26.63% | -84,450    | -16.19% |
| 3.04.01                                | Despesas com Vendas  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |
| 3.04.02                                | Despesas Gerais e Administrativas                            | -293,721   | -36.95% | -234,351   | -26.63% | -84,450    | -16.19% |
| 3.04.03                                | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   |

| INFRASEC SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL |   |            |            |            |            |            |            |
|--|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.04.04                                | Outras Receitas Operacionais  | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.04.05                                | Outras Despesas Operacionais  | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.04.06                                | Resultado de Equivalência Patrimonial                               | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.05                                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos              | 467,794    | 58.85%     | 615,320    | 69.93%     | 385,460    | 73.87%     |
| 3.06                                   | Resultado Financeiro  | 92,725     | 11.67%     | 1,587      | 0.18%      | -15,990    | -3.06%     |
| 3.06.01                                | Receitas Financeiras  | 198,590    | 24.98%     | 50,574     | 5.75%      | 29,488     | 5.65%      |
| 3.06.02                                | Despesas Financeiras  | -105,865   | -13.32%    | -48,987    | -5.57%     | -45,478    | -8.72%     |
| 3.07                                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                          | 560,519    | 70.52%     | 616,907    | 70.11%     | 369,470    | 70.81%     |
| 3.08                                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                | -171,613   | -21.59%    | -189,024   | -21.48%    | -61,547    | -11.80%    |
| 3.08.01                                | Corrente  | -171,613   | -21.59%    | -189,024   | -21.48%    | -61,547    | -11.80%    |
| 3.08.02                                | Diferido  | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.09                                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas                         | 388,906    | 48.93%     | 427,883    | 48.63%     | 307,923    | 59.01%     |
| 3.1                                    | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas                       | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.10.01                                | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas                 | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.10.02                                | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas     | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.11                                   | Lucro/Prejuízo do Período   | 388,906    | 48.93%     | 427,883    | 48.63%     | 307,923    | 59.01%     |
| 3.99                                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                     | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.99.01                                | Lucro Básico por Ação   | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| 3.99.02                                | Lucro Diluído por Ação  | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      | 0          | 0.00%      |
| Controladora                           | FLUXO DE CAIXA  | 31/12/2022 | AV         | 31/12/2021 | AV         | 31/12/2020 | AV         |
| 6.01                                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                               | 491,657    |            | 411,986    |            | 215,699    |            |
| 6.01.01                                | Caixa Gerado nas Operações  | 544,121    |            | 567,712    |            | 444,737    |            |
| 6.01.01.01                             | Provisão de credito de liquidação duvidosa                          | -16,398    |            | -49,195    |            | 75,267     |            |
| 6.01.01.02                             | Resultado do Exercício  | 560,519    |            | 616,907    |            | 369,470    |            |
| 6.01.02                                | Variações nos Ativos e Passivos                                     | 119,149    |            | 33,298     |            | -229,038   |            |
| 6.01.02.01                             | (+) Prejuízo fiscal realizado                                       | 0          |            | 0          |            | 0          |            |
| 6.01.02.02                             | (-/+ ) Aumento/(diminuição) nos demais ativos circulantes           | -2,536     |            | -2,027     |            | 131,530    |            |
| 6.01.02.03                             | (+/-) Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias | 63,088     |            | -25,556    |            | -421,313   |            |
| 6.01.02.04                             | (+) Certificado de Créditos Imobiliários (CCIs)                     | 0          |            | 0          |            | 0          |            |
| 6.01.02.05                             | (-) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)                  | 0          |            | 0          |            | 0          |            |
| 6.01.02.06                             | (-/+ ) Aumento/(diminuição) nos demais passivos circulantes         | 58,597     |            | 61,131     |            | 34,500     |            |
| 6.01.02.07                             | (+/-) Aumento/(diminuição) nos contas a receber                     | 0          |            | -250       |            | 26,245     |            |
| 6.01.03                                | Outros  | -171,613   |            | -189,024   |            | 0          |            |
| 6.01.03.01                             | Imposto de renda e contribuição social pagos                        | -171,613   |            | -189,024   |            | 0          |            |
| 6.02                                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                            | -57,673    |            | -198,786   |            | 0          |            |
| 6.02.01                                | Transação com parte relacionada                                     | -57,673    |            | -198,786   |            | 0          |            |
| 6.03                                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                           | -4,849     |            | -1,501     |            | -97,537    |            |
| 6.04                                   | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes                             | 0          |            | 0          |            | 0          |            |
| 6.05                                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                           | 429,135    |            | 211,699    |            | 118,162    |            |
| Controladora                           | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS                                   |            | 31/12/2022 |            | 31/12/2021 |            | 31/12/2020 |
|  | Liquidez Geral  |            | 108.08%    |            | 89.47%     |            | 68.03%     |
|  | Liquidez Corrente   |            | 1008.56%   |            | 1488.62%   |            | 1848.28%   |
|  | Endividamento Total   |            | 1237.87%   |            | -949.71%   |            | -312.80%   |
|  | Endividamento Oneroso   |            | 0.00%      |            | 0.00%      |            | 0.00%      |
|  | Margem Bruta  |            | 95.80%     |            | 96.56%     |            | 90.06%     |
|  | Margem Líquida  |            | 48.93%     |            | 48.63%     |            | 59.01%     |
|  | Rentabilidade do Capital Próprio                                    |            | -180.48%   |            | -66.51%    |            | -32.37%    |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos: Acionistas e Administradores da Infrasec Securitizadora S.A. São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Infrasec Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Infrasec Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, chamamos à atenção para o fato que a Companhia mantém operações com partes relacionadas a receber no montante de R\$ 203.635 registrados no ativo não circulante e a pagar de R\$ 1.936.854 registrados no passivo não circulante. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos acordados entre a Administração da Companhia e a parte relacionada descrita nessa nota explicativa. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Certificados de recebíveis imobiliários No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando recebíveis imobiliários aos certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”). Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam os referidos recebíveis imobiliários e os CRIs correspondentes, que são veiculados com regime fiduciário e sem coobrigação. Não obstante, a Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitaram a: (i) leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações financeiras; (ii) recálculo dos juros e confronto com os montantes registrados durante o exercício findo; e (iii) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os procedimentos e as metodologias utilizadas para o registro, controle, valorização e divulgação dos certificados de recebíveis imobiliários no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros Assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentada como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as

demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que

foram objeto de comunicação à administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2023. Roberto Henrique Santini Contador CRC 1SP-247.963/O-5 RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples CRC 2SP-030.002/O-7

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 15/06/2022 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**